PREFEITURA DE
MORRINHOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 403/2026

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a): Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município Morrinhos, dia 27 de 10 de 26
Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável Pelo Placard

Ato de Inexigibilidade alusivo ao Contrato de Credenciamento nº 581/2026, celebrado entre o Município de Morrinhos, Goiás, através do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa Marilia Cardoso do Nascimento Ltda., na forma e condições seguintes:

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das atribuições, e

Considerando que o Município elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas requereram os seus credenciamentos junto à municipalidade;

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

DECLARA, com fundamento no art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa ***Marilia Cardoso do Nascimento Ltda.***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.325.362/0001-32, com sede na Rua 29, nº 69, Quadra 44, Lote 18, Jardim Decolores, Trindade, Goiás, neste ato representada por sua sócia administradora, Marilia Cardoso do Nascimento, brasileira, solteira, terapeuta ocupacional, inscrita no CPF nº 005.132.471-73, residente e domiciliada na Rua 29, nº 69, Quadra 44, Lote 18, Jardim Decolores, Trindade, Goiás.

Morrinhos, 27 de outubro de 2026.

Matheus José Silva Gomes
Gestor Interino do FMS

ASSINADO DIGITALMENTE
IASMIM JULIA VIEIRA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro